



ID: 96604

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Comunicação e o Conselho Tutelar, a implementação de uma campanha permanente de conscientização “Respeito nas Escolas – Tolerância Zero ao Assédio”, a ser desenvolvida em todas as unidades da rede municipal de ensino, com:
Cartazes e materiais visuais em locais de grande circulação;
Palestras e rodas de conversa com estudantes, famílias e profissionais da educação; e
Apresentações de teatro educativo e dinâmicas pedagógicas sobre assédio, bullying, discriminação e violência.

JUSTIFICATIVA

Casos de **assédio, bullying, violência psicológica, moral e sexual** no ambiente escolar, ainda que muitas vezes silenciosos, produzem **danos profundos à saúde emocional, ao desempenho escolar e à dignidade de crianças e adolescentes**. Em grande parte, esses episódios permanecem sem denúncia por medo, vergonha ou desconhecimento sobre o que fazer.

A escola deve ser espaço de **proteção, respeito e convivência saudável**, em consonância com o **art. 227 da Constituição Federal** e com o **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (arts. 5º, 53 e 70)**, que asseguram o direito de serem educados sem violência, discriminação ou crueldade.

A campanha “**Respeito nas Escolas – Tolerância Zero ao Assédio**” tem por objetivo:

Informar o que é assédio e quais comportamentos são inaceitáveis;

Estimular a denúncia segura e o apoio às vítimas;

Formar uma cultura de respeito mútuo e empatia, envolvendo alunos, famílias e servidores;

Reforçar que o Município adota posição clara de **tolerância zero** a práticas de assédio em suas unidades escolares.

O uso combinado de **cartazes, palestras e teatro educativo** facilita a compreensão dos



temas em diferentes faixas etárias, fortalece a mensagem de forma lúdica e aproxima a discussão da realidade dos estudantes.

Diante da relevância da matéria, **indica-se a adoção da campanha em caráter contínuo**, com calendário anual, avaliação periódica dos resultados e integração com outros programas de proteção escolar.

Plenário Antônio Branco, 12 de novembro de 2025.

Gabriel Silva Oliani

Gabriel Oliani

1º Secretário

REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **12/11/2025 13:48**

Checksum: **56D52686A1E3115FF2F28E9BD1D99C1050568528BD1E00FB7E22765813D4D4B8**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003600300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.